



AVISO

Procedimento concursal restrito a candidatos abrangidos pelo programa de regularização extraordinária de vínculos precários (PREVPAP), para o preenchimento de quarenta postos de trabalho da carreira/categoria de Assistente Operacional – Código de Oferta OE201812/0764

Lista de candidatos excluídos

Considerando o Aviso de Abertura do procedimento concursal publicado na BEP com o código de oferta nº OE201812/0764, para a carreira de Assistente Operacional, identificando cada procedimento com as referências, A, B, C, D, E, F e G. Considerando a existência de candidaturas que não podem ser inseridas, nos procedimentos atrás mencionadas, foram excluídas as candidaturas a seguir elencadas, com a respetiva fundamentação, a saber:

CANDIDATOS A EXCLUIR:

Nome	Motivo
Diana Maria Teixeira Ribeiro	a) /b)
Elsa Cristina Costa Simões Martins	a)/c)
Hélia Noémia Mesquita Ribeiro	a)/ b)/c)/d)
Leonel Tiago Pinto Monteiro	a)/ b)

a) Não indicou, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 27º da Portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, qual a área caracterizadora do posto de trabalho a que se candidata, ou seja, não indica a referência do procedimento concursal a que se candidata;

b) Não ter utilizado o formulário tipo, obrigatório para o efeito;

c) Não preenche os critérios de admissão ao procedimento concursal (Lei nº 112/2017, de 29 de dezembro).

d) Não anexou cópia do certificado de habilitações (11, a)/11.1);

Em conformidade com o estabelecido no nº 8 do citado artigo, as notificações, no âmbito deste procedimento, são preferencialmente efetuadas por correio eletrónico. Pelo que, nos termos do disposto nos nºs 1 do art.º 30 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação e art.º s 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para o efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do formulário para o exercício do direito de participação dos interessados aprovado mediante Despacho nº 11321/2009, de 8 de maio, conforme o estabelecido no nº 1 do art.º 51 da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação.



GONDOMAR
Município de Gondomar

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Divisão em Recursos Humanos
Núcleo de Desenvolvimento Profissional, Avaliação e Recrutamento

O formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.cm-gondomar.pt (balcão virtual – requerimentos – Recursos Humanos) e deverá ser entregue, preferencialmente, via correio eletrónico para o email geral@cm-gondomar.pt, ou pessoalmente no Balcão Único deste Município ou ainda, remetido para o endereço, Câmara Municipal de Gondomar, Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município – 4420-193 Gondomar, identificado em assunto (código da publicação do aviso - BEP) com a identificação da referência do procedimento, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

Paços do Município de Gondomar, 11 de abril de 2019

A Presidente do Júri,

(Dr.^a Carlota Teixeira)